



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 13/03/2019
Jornal: JOM
Página: 12

PORTARIA/IPC/GP Nº 009/2019

Torna pública a destituição e designação do responsável pelo Suprimento de Fundos do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimentos de Fundos,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Juliana Gomes Cassiano da Silva, matrícula 13.609 de responder pelo Suprimento de Fundos do IPC designado pela Portaria IPC/GP nº 014/2017.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147 para responder pelo Suprimento de Fundos do IPC.

Art. 3º - Autoriza o servidor Yuri Moreira Pereira, para movimentar a conta bancária vinculada a este Instituto, especificamente aberta para movimentação Financeira de Suprimento de Fundos.

Art. 4º - Fica o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Agência – 105 – Campo Grande, Cariacica/ES, autorizado a proceder à substituição do nome de Juliana Gomes Cassiano da Silva – Matrícula 13.609, pelo nome do servidor Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147, pessoa competente para movimentação da conta corrente nº. 9.091.059 vinculada a este Instituto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 12 de março de 2019.

Cariacica, ES, 12 de março de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 13 de março de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 009/2019

Torna pública a destituição e designação do responsável pelo Suprimento de Fundos do IPC.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;
Considerando a Instrução Normativa nº 01/2017, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimentos de Fundos,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Juliana Gomes Cassiano da Silva, matrícula 13.609 de responder pelo Suprimento de Fundos do IPC designado pela Portaria IPC/GP nº 014/2017.
Art. 2º- DESIGNAR o servidor Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147 para responder pelo Suprimento de Fundos do IPC.
Art. 3º - Autoriza o servidor Yuri Moreira Pereira, para movimentar a conta bancária vinculada a este Instituto, especificamente aberta para movimentação Financeira de Suprimento de Fundos.
Art. 4º - Fica o Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Agência - 105 - Campo Grande, Cariacica/ES, autorizado a proceder à substituição do nome de Juliana Gomes Cassiano da Silva - Matrícula 13.609, pelo nome do servidor Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147, pessoa competente para movimentação da conta corrente nº. 9.091.059 vinculada a este Instituto.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 12 de março de 2019.
Cariacica - ES, 12 de março de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

Telefones ÚTEIS

Poda de Árvores: 3354-5461
Iluminação Pública: 3354-5826
Disque-Silêncio: 0800 283 9255 / 98148-0319
Disque-Dengue: 3354-5847 ou Ouvidoria 152 (para ligações feitas no município de Cariacica)
Coordenação de Vigilância Ambiental: 3343-6633 / 3346-6518 / 3346-6519
Vigilância Epidemiológica: 3354-5619
Procon de Cariacica: 3354-5512 / 3354-5513
Cartão de Estacionamento especial sinalização de vias de trânsito e agentes de trânsito: 3354-5930
Agência do Trabalhador: 3354-5510
IPTU: 3354-5871 e 3354-5888
Necrópole: 3336-3306 e 3354-5457

Ouvidoria 152 www.cariacica.es.gov.br @PrefeituraCariacica

PREFEITURA DE CARIACICA

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.03.12 18:47:35 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807